



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 12.586/2021

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DA DEFESA CIVIL – COMDEC

Considerando o processo administrativo nº 10133/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI, da Lei nº 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC, em conformidade com o parágrafo 5º do Decreto 11.404/2020, datado 08 de abril de 2020, que passa a ser composta pelos seguintes membros a saber:

REPRESENTANTE PODER EXECUTIVO
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
Mariza Giacomini Lozer

REPRESENTANTE PODER LEGISLATIVO
Titular - Kacio Mendes dos Santos
Suplente - Luciete de Oliveira Cerqueira

REPRESENTANTE DAS SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Titular - Ronilson Leal Machado
Suplente - Carla Cardoso Ribeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
Titular - Arilson Polato Pirola
Suplente - Pedro Luiz de Souza Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Titular - Maria Júlia Santos Gomes
Suplente - João Carlos França



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº.12.586/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Titular - Cilmar Quartezeni Faria

Suplente - Danúbia dos Santos Henriques

REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

CORPO DE BOMBEIRO

Titular - Cristiano Sartório

Suplente - Eugênio Nolasco de Carvalho

POLÍCIA AMBIENTAL

Titular - Fabricio Pereira Rocha

Suplente - Wallace de Oliveira Cinelli

POLÍCIA MILITAR

Titular - Andre Costa Lebarch

Suplente - Rhanan Lacerda Fabem

POLÍCIA CIVIL

Titular - Rosana Zancanela de Araújo

Suplente - Cláudio Alessandro Caran Marely

Art. 2º - As atribuições do Conselho Municipal de Defesa civil - COMDEC, são as contidas no art.5º do Decreto 11.404/2020, datado 08 de abril de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021)

DANIEL SANTANA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL